



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA N° 609_VLM-1_2026

CONVÊNIO IAE N° 001/2014

1. DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de suporte de microfone tipo de chão e tipo de mesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
01	Pedestal metálico de chão para microfone sem fio, tipo tripé articulado, com haste girafa, altura mínima de 100 cm, altura máxima 200 cm, rosca do suporte do microfone 5/8", pés emborrachados, cor preta com regulagens de altura e inclinação ajustáveis.	03	UN
02	Suporte para microfone sem fio tipo cachimbo, rosca de 5/8 "", abertura entre 28 a 35 mm, cor preta e fabricado em plástico	02	UN
03	Pedestal metálico de mesa para microfone sem fio, pé redondo, com haste girafa, altura mínima de 28 cm, altura máxima 45 cm, rosca do suporte do microfone 5/8", pé emborrachado, cor preta com regulagens de altura e inclinação ajustáveis.	01	UN

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este termo de referência visa ao atendimento da META 18 / ETAPA 1: Material de Divulgação do Projeto, convênio IAE n° 001/2014 firmado entre o IAE e a FUNCATE.

2.2. Aquisição de pedestais de microfones para a realização de reuniões, cerimônia e palestras do projeto, permitindo a integração das equipes e demais entidades envolvidas no projeto e alcance da meta proposta.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. PRAZO DE ENTREGA

- 3.1.1. O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da efetivação da contratação.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1. Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027

CNPJ: 00.394.429/0140-80

Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP – CEP: 12228-904.

3.2.2. Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 09h00 às 16h00.

Sexta das 08h00 às 11h00.

3.3. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

SO BMB PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES

Setor: GAB-SNO

E-mail: paugustopag@fab.mil.br

Telefone: (12) 3947-5091

3.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 3.4.1. Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corrido contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.
- 3.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 05 dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.
- 3.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. GARANTIA

4.1. A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 12 meses, contados da aceitação definitiva.

4.2. Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

4.3. A garantia será do tipo on-site, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

4.4. O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder de 05 dias corridos.

5. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

5.1. As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

5.1.1. Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;

5.1.2. Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;

5.1.3. Documento descrevendo termos e prazos da garantia, se for o caso.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, *conforme assinatura eletrônica*

*** assinado eletronicamente ***

REBEKA FALCÃO DE MEDEIROS 2º Ten QOCON REP
Chefe da Seção de Comunicação Social
Solicitante

*** assinado eletronicamente ***

GABRIEL ARAUJO ALBERTI Cap Eng
Gestor do Convênio IAE nº 001/2014